



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

ENVIADO

06/05/13

LEI Nº 1413/2013

APROVADO

03/06/13

PUBLICADO

05/06/13

DATA: 05 de junho de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providencias..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|-----------------------|
| 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE | |
| 06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0010.2.023 - Transporte Escolar | |
| (194) 3.3.90.33.00 - 1.000 - Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 307.000,00 |
| TOTAL | R\$ 307.000,00 |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|-----------------------|
| 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 09.271.0002.2.005 - Contribuição da Previdência Social | |
| (42) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais | R\$ 50.000,00 |
| 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL | |
| 22.662.0021.2.049 - Manutenção Serviços Industriais | |
| (77) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 30.000,00 |
| (78) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais | R\$ 7.000,00 |
| 26.782.0003.2.011 - Conservação e Manutenção de Estradas | |
| (89) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 180.000,00 |
| (90) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL | R\$ 307.000,00 |

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de junho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal